

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EM FASE DE ESTUDO PRÉVIO)
DO DOURO MARINA HOTEL, NA REDE, MESÃO FRIO**

ESTUDO DE IMPACTE PATRIMONIAL

Índice

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 1.1 LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | 4 |
| 1.2 ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO | 4 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DO DOURO MARINA HOTEL NO ADV | 6 |
| 2.1 ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E TERRITORIAL DO ALTO DOURO VINHATEIRO | 6 |
| 2.2 CARACTERIZAÇÃO REGIONAL DO ADV | 7 |
| 2.3 VALOR PATRIMONIAL DO ADV | 10 |
| 2.4 SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO DO ADV | 15 |
| 3. AVALIAÇÃO DA AFETAÇÃO DO PROJETO DO DOURO MARINA HOTEL SOBRE O ADV | 17 |
| 3.1 INTRODUÇÃO E METODOLOGIA | 17 |
| 3.2 IDENTIFICAÇÃO DAS AFETAÇÕES E AVALIAÇÃO DO SIGNIFICADO DOS IMPACTES | 20 |
| 3.3 QUANTIFICAÇÃO DAS AFETAÇÕES DOS ATRIBUTOS DO ADV | 32 |
| 3.4 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTES NEGATIVOS | 34 |
| 4. CONCLUSÕES SOBRE A AFETAÇÃO DO ALTO DOURO VINHATEIRO | 35 |
| 5. REFERÊNCIAS..... | 36 |

Lista de siglas e acrónimos

ADV – Alto Douro Vinhateiro

AECB – Avaliação do Estado de Conservação do Bem

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CMMF – Câmara Municipal de Mesão Frio

COS – Carta de Uso e Ocupação do Solo

DL – Decreto-Lei

EIA – Estudo de Impacte Ambiental

EIP – Estudo de Impacte Patrimonial

EN – Estrada Nacional

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

ICOMOS – *International Council on Monuments and Sites*

PIOT – Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território

PP – Plano de Pormenor

RDD – Região Demarcada do Douro

RJAIA – Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental

UNESCO – *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

VUE – Valor Universal Excepcional

ZEP – Zona Especial de Proteção

1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do “**Douro Marina Hotel**” foi entregue pela **Douro Marina Hotel, S.A.** enquanto proponente do projeto, à **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte**, nos termos do Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), estabelecido pelo Decreto-Lei (DL) n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação dada pelo DL n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. O procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) teve início a 4 de maio de 2020

No âmbito da apreciação da conformidade do EIA, prevista no artigo 14.º do RJAIA, a CCDR do Norte, através do ofício **Processo AIA4/2020 – Documento Anx10330/2020**, de 4 de junho de 2020, considerou necessário proceder à clarificação de alguns aspetos, bem como à apresentação de elementos adicionais.

O presente documento, **Estudo de Impacte Patrimonial** do projeto do Douro Marina Hotel sobre o **Alto Douro Vinhateiro**, pretende dar resposta à solicitação feita pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental deste projeto, em sede de pedido de apreciação da conformidade do EIA, nomeadamente o pedido de elementos adicionais n.ºs 28 e 30, constituindo o Estudo de Impacte Patrimonial um documento autónomo do EIA.

Embora o EIA tenha abordado, em capítulos próprios, o Alto Douro Vinhateiro enquanto área sensível na qual o projeto se localiza, a apresentação de um Estudo de Impacte Patrimonial corresponde às disposições decorrentes do ADV como Bem inscrito na **Lista do Património Mundial**, na categoria de **Paisagem Cultural Viva e Evolutiva**, pela Decisão 25 COM X.A, adotada na 25.ª sessão do Comité do Património Mundial realizada em Helsínquia (Finlândia), em 2001. O estabelecimento desta designação, ou tipologia, teve lugar no âmbito da Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, adotada pela Conferência Geral da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura em 16 de novembro de 1972 e aberta para assinatura em Paris, em 23 de novembro de 1972. A Convenção foi aprovada para ratificação, por Portugal, pelo Decreto n.º 49/79, de 6 de junho.

Nos termos dos n.ºs 3 e 7 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (Lei de Bases do Património Cultural), o ADV integra a lista dos bens classificados como de interesse nacional, sendo classificado como **monumento nacional**.

O Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho, publicita a classificação do ADV como sítio da lista do Património Mundial e apresenta a sua delimitação, bem como a da respetiva **zona especial de proteção (ZEP)**, esta última coincidente quase na íntegra com a Região Demarcada do Douro.

Como reforço dessas medidas, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2014, de 10 de Janeiro, confere à CCDR Norte a missão de proteger, conservar e valorizar, bem como divulgar e promover a «Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro», sendo que a CCDR Norte é simultaneamente, no caso presente, a Autoridade de AIA do projeto do Douro Marina Hotel.

O EIP foi elaborado atendendo à metodologia preconizada no “Guidance on Heritage Impact Assessments for Cultural World Heritage Properties”, ICOMOS 2011 (**Guia sobre a Avaliação do Impacte Patrimonial nos Bens Culturais Património Mundial**, em tradução para português, conhecido como Guia do ICOMOS).

Em particular, e conforme solicitação expressa pela Comissão de Avaliação, pretende-se avaliar a possível afetação dos **atributos Culturais e Naturais que conferem Valor Universal Excecional** ao ADV, a saber:

- Atributos Culturais do ADV - Vinha com sistema de armação do terreno em socalcos; Vinha com outros sistemas de armação do terreno; Muros; Mortórios; Olivais, amendoais; Laranjais; Quintas; Património imóvel classificado ou em vias de classificação; Povoações; Locais de culto; Miradouros e Vias Panorâmicas;
- Atributos Naturais do ADV - Matos e Matas; Galerias Ripícolas; Geossítios; Rio Douro e Cumeadas Relevantes.

Para a identificação destes atributos e a avaliação da respetiva afetação por parte do projeto, recupera-se neste EIP o fundamental das avaliações produzidas no EIA e que aí são consideradas, de modo integrado e focalizado, na avaliação feita dos impactos sobre o ADV.

1.1 Localização e identificação do projeto

A área de intervenção do projeto do Douro Marina Hotel localiza-se muito próximo do limite oeste do Alto Douro Vinhateiro, no concelho de Mesão Frio, freguesia de Santo André, nas imediações da povoação de Rede; esta freguesia de Santo André resulta da reforma administrativa de 2013, localizando-se este local na área da antiga freguesia de Santa Cristina.

Considerando a projetada via de acesso rodoviário ao hotel, de ligação à EN108 e à povoação de Rede, é também abrangida uma pequena faixa da freguesia de Vila Marim, do mesmo concelho de Mesão Frio.

O projeto, da autoria da ARQ 2525 – Arquitetos, Lda., compreende a implementação de uma unidade hoteleira com a classificação proposta de 5 estrelas, via rodoviária de acesso direto, enquadramento paisagístico e ligações às redes de serviços. Estas componentes têm a intenção de concretizar os objetivos do Plano de Pormenor (PP) da Rede, na área definida como Unidade de Execução 4.

A unidade hoteleira, com cêrcea (altura) de 18 m, será implantada em 6 pisos, dos quais dois se desenvolvem abaixo da cota de soleira.

O empreendimento turístico apresentará, após a sua implementação, uma área de cerca de 23 100 m², com 8 497 m² alocados à área a ocupar pelo edificado do hotel. A unidade hoteleira terá 180 unidades de alojamento, das quais doze correspondem a suites e três serão adaptadas para pessoas com mobilidade condicionada. A restante área, de espaços exteriores (14 603 m²) desenvolve-se em torno do edifício e será destinada à implementação de espaços verdes, áreas de lazer e estacionamento automóvel.

O projeto inclui o acesso rodoviário ao hotel de acordo com o disposto no PP da Rede. Este acesso permite a ligação da área do projeto à estrada nacional n.º 108 através do vale da ribeira local, por passagem inferior à linha férrea, em tunel.

Prevê-se uma duração de 24 meses para a obra, composta pelas atividades de disponibilização dos terrenos (6 meses), execução primária dos acessos (4 meses), construção do hotel (15 meses), finalização da execução dos acessos (4 meses) e enquadramento paisagísticos (6 meses), estas duas últimas atividades simultâneas à construção do hotel.

O proponente é a Douro Marina Hotel, S.A.

A entidade licenciadora ou competente para a autorização é a Câmara Municipal de Mesão Frio (CMMF).

A autoridade de AIA é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N).

1.2 Estudo de Impacte Ambiental do projeto

O projeto do Douro Marina Hotel, pela sua dimensão e localização, está sujeito ao procedimento de Avaliação Ambiental, estando em curso a apreciação do correspondente estudo de Impacte Ambiental.

O EIA foi elaborado pelo consórcio das empresas Júlio de Jesus Consultores, Lda. e NEMUS – Gestão e Requalificação Ambiental, Lda, e a sua elaboração decorreu entre setembro de 2019 e janeiro de 2020, mas grande parte do seu conteúdo baseia-se nos dois EIA anteriores, elaborados entre 2014 e 2017.

A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de projetos rege-se pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (RJAIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DO DOURO MARINA HOTEL NO ADV

2.1 Enquadramento histórico e territorial do Alto Douro Vinhateiro

A região do ADV foi classificada em 2001 como Património Mundial pela UNESCO, na categoria de Paisagem cultural, evolutiva e viva, o que conduziu à sua classificação como Monumento Nacional, e ao estabelecimento da sua Zona Especial de Proteção, correspondente à Região Demarcada do Douro, como já se descreveu acima.

A classificação do ADV baseou-se nos **critérios iii), iv) e v)** definidos nas Diretrizes Operacionais para a Implementação da Convenção do Património Mundial (UNESCO World Heritage Centre, 2012), sendo estes critérios apresentados na Proposta de Declaração Retrospectiva do VUE do ADV (2012) do seguinte modo:

- Critério (iii): O ADV tem produzido vinho durante quase dois mil anos e a sua paisagem foi moldada pelas atividades humanas;
- Critério (iv): Os componentes da paisagem do Alto Douro são representativos da plena gama de atividades associadas com a produção de vinho – socalcos, quintas, aldeias, capelas e caminhos;
- Critério (v): A paisagem cultural do Alto Douro é um exemplo excecional a nível europeu de uma região europeia tradicional produtora de vinho, refletindo a evolução desta atividade humana ao longo dos tempos.

O dossier de candidatura do ADV a Património Mundial refere que *“o seu caráter é determinado por uma sábia gestão da escassez de solo e água e do elevado declive do terreno, e resulta da observação permanente e intensa, do ensaio localizado e do conhecimento profundo da adaptação da cultura da vinha a situação tão adversa”*. *“(…) A paisagem é um todo e é evolutiva. É um mosaico diversificado de culturas, matos, linhas de água, aglomerados e assentos agrícolas distribuídos por quintas e casais. Hoje, a evolução das formas de construção da paisagem prosseguiu em coexistência com as formas tradicionais, contribuindo para a perpetuação de uma atividade económica próspera e sustentável* (Bianchi de-Aguiar e Dias, 2000, in Andresen e Rebelo, 2013a).

O ADV possui cerca de 24 600 hectares, correspondendo a uma parcela central da Região Demarcada do Douro (RDD) (que, no seu global, abrange cerca de 250 000 hectares). A restante área da RDD, não classificada, funciona como “zona tampão”, sujeita às mesmas medidas de gestão e salvaguarda da paisagem classificada. A RDD abrange, além do concelho onde o projeto se insere (Mesão Frio), os concelhos de Vila Real, Vila Nova de Foz Côa, Torre de Moncorvo, Carrazeda de Ansiães, S. João da Pesqueira, Tabuaço, Santa Marta Penaguião, Sabrosa, Peso da Régua, Lamego, Armamar e Alijó.

Além da legislação e regulamentos gerais referentes à proteção dos valores patrimoniais e aos usos do solo, as intervenções na área do ADV estão sujeitas aos seguintes documentos específicos:

- RCM n.º 150/2003: PIOT ADV, que decorre do compromisso assumido pelo Estado Português de proteger eficazmente o património classificado e de preservar as características que lhe conferem um “valor excecional”;
- Despacho Conjunto n.º 473/2004: define os requisitos de interesse público para as intervenções de movimentação de terras e de destruição de coberto vegetal na região do ADV.

No ADV é interdita a destruição de valores vernaculares (muros, edifícios, calçadas, núcleos de vegetação arbórea e galerias ripícolas), a obstrução de linhas de água e a alteração da morfologia das margens dos cursos de água. A legislação impõe regras no sistema de instalação de vinha, em função dos declives naturais.

O Modelo de Organização do Território no ADV dá primazia à paisagem, onde se destaca a diversidade de manifestações singulares e, em particular, as formas de armação de terreno num ambiente de viticultura de montanha e plena sintonia com as manchas de vegetação natural, o olival e o plano de água.

2.2 Caracterização regional do ADV

A Região Demarcada do Douro está dividida em três sub-regiões que se distinguem por fatores climáticos e socioeconómicos: Baixo Corgo – na qual se localiza a área do projeto (desde Barqueiros/Borro até à confluência dos rios Corgo e Ribeiro de Temilobos), Alto Corgo (do limite Este do Baixo Corgo ao Cachão da Valeira) e Douro Superior (do Cachão da Valeira à fronteira). O ADV, situado no interior da RDD, é abrangido por estas três sub-regiões, dividindo-se, por sua vez, em diversas unidades de paisagem.

Na Figura 2.1 apresentam-se esquematicamente estas áreas, assinalando-se a área de incidência do projeto do Douro Marina Hotel.

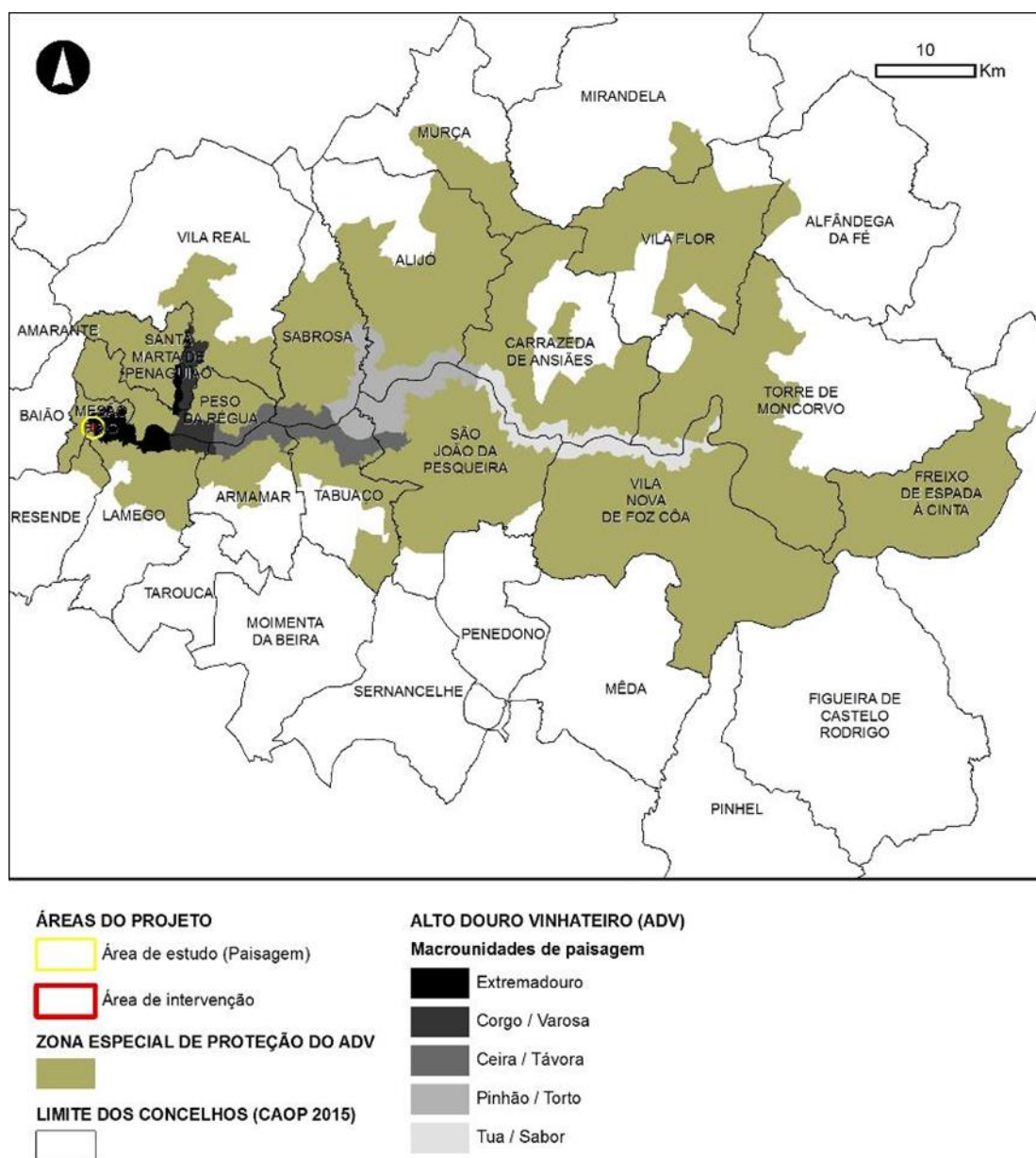


Figura 2.1 - Região Demarcada do Douro: ADV, zona tampão e unidades de paisagem (Fonte: ARQ 2525 (2017); DGT (2015); Resolução de Conselho de Ministros nº 150/2003)

Centrada no vale do rio Douro, linha de água dominante na paisagem, a RDD é marcada por declives acentuados e vales encaixados, onde os planaltos surgem apenas acima dos 400 m de altitude.

O ADV é o resultado de uma intensa ação humana sobre o meio, que se desenvolveu ao longo dos tempos, criando habitats específicos, até atingirem a paisagem construída que hoje se pode observar. Os terrenos esqueléticos de vertentes íngremes foram trabalhados até transformar a pedra em terreno produtivo.

Neste mosaico de culturas observam-se socalcos com técnicas de execução antigas ao lado de vinhas em patamares e de vinhas ao alto do séc. XX. Os terraços mais antigos localizam-se sobretudo no Baixo

Corgo, pela influência dos monges que aí se instalaram e pela proximidade aos centros urbanos, sendo, no entanto, visíveis um pouco por toda a região do ADV. São designados genericamente como *pré-filoxéricos*, e caracterizam-se por serem estreitos e irregulares, com uma ou duas fiadas de videiras, acompanhando a curva de nível; sustentam-se por muros com 1 a 2 m de altura, por vezes ligados entre si por escadas de pedra. Alguns destes terraços têm associado técnicas muito antigas de pilheiro, ou seja, o plantio de videiras nas próprias paredes do calço, permitindo a utilização do geio para outras culturas como o cereal. Com a ocorrência da filoxera muitos desses terrenos de vinha foram abandonados, passando a constituir parcelas cobertas de vegetação espontânea, que entretanto aí se foi desenvolvendo, por vezes co-existindo com olivais ou frutícolas, tendo a designação corrente de *mortórios*.

Os arroteamentos *pós-filoxera* são socalcos extensos e contínuos, mantendo a progressão segundo a topografia do terreno, em linhas quebradas suportadas por muros altos. Estes terraços mais modernos (maioritariamente construídos entre os finais do séc. XIX e os anos 30 do séc. XX) são geralmente mais largos que os anteriores e ligeiramente inclinados, favorecendo a exposição da vinha ao sol. Podem apresentar cinco, ou mais, fiadas de videiras.

Para além do sistema tradicional de armação do terreno existem ainda áreas de vinha em patamares e de vinha ao alto. Os patamares são construídos sobre mortórios, optando-se por construir taludes inclinados que suportam dois bardos de vinha separados cerca de 2 m, e que permitiram a introdução de sistemas mecanizados. A vinha ao alto – perpendicular às curvas de nível e com as linhas de videiras separadas por caminhos com cerca de 3 m, permitindo a circulação de máquinas – não é autorizada em declives superiores a 40%.

A viticultura é a principal base económica da RDD (em 2011 ocupava 20% da área), correspondendo à maior e mais heterogénea região vitivinícola do mundo (Andersen, T. e Rebelo, J.:2013, 24). As oliveiras surgem frequentemente na compartimentação da paisagem, na bordadura das vinhas, a delimitar as quintas ou nos mortórios repovoados. Nos terrenos mais elevados e nas vertentes encaixadas das linhas de água subsidiárias do Douro crescem matos baixos de urze, giesta, trovisco, rosmaninho, carqueja e outras espécies de matos mediterrânicos, e retalhos de floresta de pinheiro, carvalho, sobreiro, etc.

Ao nível do povoamento, predominam as grandes quintas junto ao rio Douro, facilitando o escoamento da produção. As povoações estão disseminadas por todo o território, com destaque para as que cresceram nas vertentes viradas aos rios subsidiários do Douro. São genericamente lugares pobres, com as dificuldades inerentes aos fortes declives onde se posicionam.

Disseminado por todo este território, existe todo um património vernacular composto por aglomerados e quintas, casas de habitação e anexos de produção, terraços vinhateiros, caminhos e levadas, cais de embarque e a via-férrea, ou seja, património material que associado a um património imaterial dá vida à identidade do Douro Vinhateiro.

2.2.1 Unidades de paisagem do ADV

No ADV diferenciam-se cinco unidades de paisagem: Extremadouro; Corgo/ Varosa; Ceira/ Távora; Pinhão/ Torto; e Tua/ Sabor.

A unidade de paisagem Extremadouro, na qual se localiza o projeto, é, a par da unidade Corgo/ Varosa, a que tem uma maior presença de povoações e maior ocupação de espaços agrícolas. A área do projeto localiza-se no limite jusante desta unidade, na transição para a ZEP, podendo-se observar na envolvente áreas agrícolas com vinha por patamares ou vinha ao alto, plantadas mesmo junto às margens do Douro.

2.3 Valor patrimonial do ADV

O anexo 3A do Guia do ICOMOS 'Example Guide for Assessing Value of Heritage Assets' (*Tabela exemplificativa da avaliação da importância de um bem patrimonial*) apresenta os critérios para efeitos da avaliação / classificação de diversas tipologias de bens (Sítios Arqueológicos, Património Arquitectónico/Paisagem Urbana Histórica, Paisagens Culturais e Património Imaterial), resultando dessa avaliação a classificação de determinado bem patrimonial como Património Mundial da Humanidade (caso em que lhe foi reconhecida uma importância Muito Elevada e Internacional), Património Nacional (reconhecida a sua importância como Elevada), Património Regional ou Local (reconhecida a sua importância como Média), etc. No Quadro 2.1 apresenta-se esta tabela traduzida para português.

Quadro 2.1 – Escala de importância de bens patrimoniais (da tabela do anexo 3A do Guia do ICOMOS)

| Importância | Elementos /Sítios arqueológicos | Património arquitectónico /Paisagem Urbana Histórica e | Paisagem cultural | Património imaterial |
|----------------------|---|---|--|--|
| Muito elevada | Sítios inscritos na lista do Património Mundial Atributos individuais que conferem VUE ao bem Elementos que contribuam para objetivos de investigação a nível internacional | Elementos ou conjuntos inscritos na lista do Património Mundial Atributos individuais que conferem VUE ao bem Outros edifícios ou conjuntos edificados de reconhecida importância internacional | Áreas com excecional valor paisagístico Atributos individuais que conferem VUE ao bem | Locais associados a património imaterial classificado ou inventariado a nível internacional Locais associados a inovações ou desenvolvimentos técnicos ou científicos com importância global Locais associados a indivíduos com importância global |
| Elevada | Sítios classificados a nível nacional Sítios não classificados, mas com características que justificam a sua classificação Elementos que contribuam para objetivos de investigação a nível nacional | Elementos ou conjuntos classificados a nível nacional Elementos ou conjuntos não classificados, mas com características que justificam a sua classificação Edifícios com qualidades excecionais | Áreas com elevado valor paisagístico | Locais associados a património imaterial classificado ou inventariado a nível nacional Locais associados a inovações ou desenvolvimentos técnicos ou científicos com importância nacional Locais associados a indivíduos com importância nacional |
| Média | Sítios com importância regional Elementos que contribuam para | Elementos ou conjuntos classificados a nível municipal | Áreas com médio valor paisagístico | Locais associados a património imaterial classificado ou inventariado a nível municipal |

| Importância | Elementos /Sítios arqueológicos | Património arquitectónico /Paisagem Urbana Histórica e | Paisagem cultural | Património imaterial |
|-----------------------|---|--|---|---|
| | objetivos de investigação a nível regional | Elementos ou conjuntos com importância regional Áreas edificadas contendo edifícios que contribuam para o seu carácter histórico Áreas edificadas com importante integridade dos seus edifícios e do seu enquadramento | | Locais associados a inovações ou desenvolvimentos técnicos ou científicos com importância local ou regional Locais associados a indivíduos com importância local ou regional |
| Reduzida | Sítios com importância local Elementos que contribuam para objetivos de investigação a nível local | Elementos ou conjuntos com importância local Edifícios ou conjuntos históricos com qualidades limitadas Áreas edificadas com limitada integridade dos seus edifícios e do seu enquadramento | Áreas com médio valor paisagístico Áreas com valor paisagístico para comunidades locais Áreas com valor limitado devido a uma fraca conservação | Locais associados a património imaterial (atividades) com importância local Locais associados a indivíduos com importância local Locais com reduzida ligação |
| Negligenciável | Sítios com reduzida ou nula importância arqueológica | Elementos ou conjuntos sem interesse histórico ou arquitetónico | Áreas desprovidas de valor paisagístico | Vestígios reduzidos de associação ao património imaterial |
| Desconhecida | Impossibilidade de observação do sítio e ausência de informação | Edifícios ou elementos com potencial interesse histórico, inacessível ou oculto | | Locais com reduzida ou nula informação sobre associação ao património imaterial |

Desta forma, com base na adaptação da tabela exemplificativa do anexo 3A do Guia do ICOMOS, apresenta-se no Quadro 2.2 a sua aplicação ao bem património mundial ADV (ou seja, neste caso o preenchimento apenas da linha de importância Muito Elevada da referida tabela e da coluna Paisagens Culturais), evidenciando-se deste modo, de forma sintética e sistematizada, o fundamento da sua classificação pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade.

Quadro 2.2 – Importância do Bem ADV, como Paisagem Cultural

| Valor | Paisagem cultural do ADV |
|---------------|--|
| Muito elevado | <ul style="list-style-type: none"> • Paisagem de reconhecida importância internacional inscrita como Património Mundial da Humanidade; • A região vitícola do Alto Douro produz vinho desde há cerca de 2000 anos (a viticultura é praticada na região pelo menos desde a época romana), e desde o séc. XVIII, produz o vinho do Porto, de renome mundial, qualidade, único e regulamentado desde 1756 (data do estabelecimento da Região Demarcada do Douro, a mais antiga região regulamentada do mundo); • Esta longa tradição produziu uma paisagem cultural de uma beleza excepcional que é, ao mesmo tempo, o reflexo da sua evolução tecnológica, social e económica; • A região do Alto Douro produz vinho desde há cerca de 2000 anos e a sua paisagem foi moldada pelas atividades humanas (critério iii da inscrição na UNESCO); • As componentes da paisagem do Alto Douro ilustram toda a paleta de atividades associadas à viticultura – terraços, quintas (complexos agrícolas de produção vitivinícola), aldeias, capelas e estradas (critério iv da inscrição na UNESCO); • A paisagem cultural do Alto Douro é um exemplo excepcional de região vitícola europeia tradicional, reflexo da evolução desta atividade humana ao longo do tempo (critério v da inscrição na UNESCO); • Valor Universal Excepcional (VUE), Autenticidade e Integridade: <ul style="list-style-type: none"> ○ a paisagem do ADV é um exemplo eminente da relação única do Homem com o seu ambiente natural, definindo-se como uma gestão sábia dos recursos limitados em água e em solo, num relevo de pendentes abruptas; ○ Esta paisagem constitui, todavia, um todo em constante evolução, que traduz o recurso a novas técnicas de cultivo e armação de terrenos e a utilização de novas tecnologias. ○ O ADV possui um Valor Universal Excepcional tanto como construção monumental num ambiente exigente, como sítio de produção único dum produto excepcional; • O sítio ADV beneficia de uma Zona Especial de Proteção (ZEP), correspondente quase integralmente à Região Demarcada do Douro. |

2.3.1 Atributos culturais e naturais do ADV

No Património Mundial – ADV identificam-se, como atributos mais expressivos que lhe conferem VUE, os seguintes (adaptado de Ramos e Fonseca, 2014):

- **Atributos naturais** – o rio Douro e seus afluentes; a geomorfologia complexa, a escassez de solo fértil e de água, as vertentes abruptas e geossítios, a graduação climática atlântico-mediterrânica, a vegetação e culturas mediterrânicas, incluindo a vegetação associada às linhas de água, a diversidade do património genético vitícola, a diversidade de habitats, e outros aspetos designados de intangíveis, como a luz, as cores e os odores;

- Atributos culturais – a dominância da vinha alternando com matos mediterrânicos, os povoados, as quintas e casais, os terraços e os muros em xisto, as vias de acesso e rodovias, o caminho-de-ferro e a navegabilidade do Douro, as diferentes tipologias de plantio da vinha, os antrossolos e a conservação da água, o mosaico da paisagem.

Segundo as orientações aplicáveis às paisagens culturais (Anexo 3A do Guia do ICOMOS), todos os **atributos que conferem VUE** a um bem patrimonial mundial devem ser considerados como tendo **valor muito elevado**.

Para a presente avaliação, foram identificados os **atributos culturais e naturais do ADV na área do projeto** através de:

- Levantamento bibliográfico e interpretação dos seguintes elementos:
 - Fotointerpretação de fotos aéreas;
 - Cartas do uso do solo (COS), de 2010, do IGP; Carta de uso do solo de 2001, do PIOT-ADV; e Carta de uso do solo de 2012, da AECB-ADV;
 - Levantamentos da AECB-ADV no ADV (com limitações, face à escala da avaliação), nomeadamente: armação de terreno na vinha 2012: estruturas que modelam a paisagem; povoados e Aldeias Vinhateiras na RDD; principais quintas; construções adjetivas; áreas de património vernacular; locais de culto; principais miradouros; património classificado; elementos do património cultural classificado ou em vias de classificação; estações e linhas de caminho-de-ferro; novos patamares, criados no período 2001 – 2012; novas construções ocorridas no período 2001 – 2012; itinerário principal e áreas adjacentes.
- Visita à área do projeto e à sua área envolvente, como complemento e aferição da informação obtida, face às limitações da cartografia existente, para a escala da avaliação.

Na área de enquadramento do projeto predominam, na margem direita do Douro (onde o Douro Marina Hotel se projeta), a vinha com armação do terreno, em socalcos pós-filoxéricos; e na margem esquerda do rio, vinha com o mesmo sistema, embora intercalada com extensões de olival e amendoal. Junto à povoação da Rede, referem-se as casas senhoriais – Solar da Rede e Solar de Santiago (século XVIII a XIX) e o património relacionado com a industrialização e a introdução do caminho-de-ferro (no final do século XIX) – a linha férrea do Douro e a Estação de Rede.

Estes levantamentos foram inicialmente dirigidos à identificação e avaliação dos impactes ambientais no âmbito do EIA realizado, e servem de base, neste documento, para a avaliação da potencial afetação do Bem ADV, objetivo do presente estudo, e que se foca especialmente na verificação dos atributos Culturais e Naturais que conferem VUE ao ADV elencados no pedido de elementos adicionais feito pela CA, já referidos acima e que aqui se recapitulam:

- Atributos Culturais do ADV - Vinha com sistema de armação do terreno em socalcos; Vinha com outros sistemas de armação do terreno; Muros; Mortórios; Olivais, amendoais; Laranjais; Quintas; Património imóvel classificado ou em vias de classificação; Povoações; Locais de culto; Miradouros e Vias Panorâmicas;
- Atributos Naturais do ADV - Matos e Matas; Galerias Ripícolas; Geossítios; Rio Douro e Cumeadas Relevantes.

Procurando objetivar esses atributos ao caso concreto da área a intervencionar, no Quadro 2.3 assinalam-se as suas ocorrências e as componentes do projeto que poderão provocar a sua afetação. No EIA, o Desenho 31 “Atributos culturais e naturais do ADV na envolvente do projeto” (Volume II, Anexo II) apresenta-se a localização dessas ocorrências.

Quadro 2.3 - Atributos Culturais e Naturais do ADV ocorrentes na área do projeto

| Atributos do ADV | Fase de construção | | | Fase de construção e de exploração | | | |
|---|--------------------|---------------|--------------|------------------------------------|--------------------|----------------|---------------|
| | Estaleiro de obra | Acesso à obra | Ligação ETAR | Hotel | Espaços exteriores | | Acesso viário |
| | | | | | Espaços verdes | Estacionamento | |
| Culturais | | | | | | | |
| Vinha com armação do terreno em socacos | | | | | | | |
| Vinha com outros sistemas de armação do terreno | | • | • | | | | • |
| Muros e latadas | | • | • | • | • | | • |
| Mortórios | | | | | | | |
| Olivais, Amendoais e Laranjais | | | | | | | |
| Quintas | | | | | | | |
| Património imóvel, classificado ou em vias de classificação | | | | | | | |
| Povoações | | • | | | | | • |
| Locais de culto | • | | | | • | • | |
| Miradouros | | | | | | | |
| Vias panorâmicas (incluindo a linha férrea do Douro) | | • | • | | | | • |
| Naturais | | | | | | | |
| Matos e matas mediterrânicos | | | | | | | |
| Galerias ripícolas e comunidades de leitos de cheia | | | | | | | |
| Geossítios | | | | | | | |
| Rio Douro | | | | | | | |
| Outras linhas de água | | • | | | | | • |
| Cumeadas relevantes | | | | | | | |

Face ao estado atual da área de intervenção (pouco estruturada e com sinais de abandono, correspondendo a terrenos com antiga exploração agrícola), considera-se que em geral esta não contribui para o VUE do ADV, embora constitua uma área sensível, pela sua exposição visual e proximidade à margem direita do Douro.

O carácter da paisagem do ADV resulta da sobreposição e interação de muitos fatores ambientais. Nesse sentido, refere-se relativamente às análises desses fatores mais significativos como contribuintes para a construção do valor do ADV:

- Ecologia – os habitats identificados na área de intervenção não apresentam valor ecológico relevante, daí não se considerarem como atributo natural do ADV; na envolvente dessa área, ocorrem manchas de vegetação que se podem classificar genericamente como “Matos e matas mediterrânicos” e como “Galerias ripícolas e comunidades de leitos de cheia”, que, dependendo do estado de conservação em que se encontram e da sua composição florística (espécies presentes) e estrutural (complexidade etária e de estratos vegetais), podem possuir maior ou menor valor ecológico e significado como atributo natural do VUE, mas não se espera a sua afetação pelas ações do projeto;

- Património arquitetónico e arqueológico – nas prospeções visuais não se identificaram ocorrências de interesse arqueológico; ressalva-se que tal não significa necessariamente a ausência de ocorrências desta índole, já que os trabalhos foram condicionados pela visibilidade do terreno. Os levantamentos realizados permitiram a identificação de muros que apresentam características construtivas e funcionais que permitem a sua integração nos atributos do ADV. No entanto, o abandono da ação do projeto que consistia na abertura de um acesso específico para a obra a partir da EN 108-4, entretanto substituído pela opção de utilizar para esse efeito o acesso rodoviário que permanecerá como acesso definitivo ao hotel, permitiu obviar à necessidade de derrube dos muros com essas características; assim, os muros que se prevê que venham a ser afetados não apresentam as mesmas características nem têm função de armação de socacos, mas sim de sustentação de plataforma de caminhos locais e de contenção de terras. O único imóvel com interesse patrimonial identificado nos levantamentos respeita às ruínas da capela do Santo Mártir, edificação do último quartel do séc. XVIII de que de já só restam alguns vestígios; esta capela situa-se no exterior da área de intervenção, não sendo diretamente afetada.

Ainda em relação a este fator Património, refira-se que o concelho de Mesão Frio conta com 10 elementos patrimoniais classificados, além do próprio ADV, nenhum deles com a categoria de Monumento Nacional e nenhum deles, ou as respetivas zonas de proteção, abrangidos pelas ações projetadas;

- Património geológico – apesar da diversidade geológica e características geomorfológicas do ADV, na área a intervir ou na sua envolvente direta não está classificado qualquer monumento natural ou sítio geológico dotado de valor atribuído. Ainda assim, refira-se que no reconhecimento do terreno, na área da unidade hoteleira, foram identificadas duas minas de água, descargas naturais do escoamento subterrâneo que desempenham um papel de particular relevância no funcionamento do sistema hídrico, e na envolvente norte ao projeto, mas sem interferência do mesmo, refiram-se ainda as vertentes de declive acentuado, geoformas marcantes no ADV;

- Paisagem – ainda que inserida numa área de muito elevada qualidade visual, com reduzida capacidade de absorção visual (e daí sensibilidade paisagística elevada a muito elevada na maioria da área de intervenção), localmente, a área do projeto não apresenta valor estrutural ou funcional elevado, com exceção da unidade de paisagem correspondente ao vale afluente da ribeira de Rede.

2.4 Síntese da caracterização do ADV

O Alto Douro Vinhateiro é uma zona representativa e particularmente valorizada da paisagem da Região Demarcada do Douro, a mais antiga região vitícola regulamentada do mundo, com uma riqueza patrimonial muito diversificada, resultante da variedade de recursos naturais e da modelação humana. O reconhecimento do seu valor excepcional levou à classificação do ADV pela UNESCO em 2001, como Património Mundial, na categoria de Paisagem cultural, evolutiva e viva.

Na área de influência direta do projeto (inserida no ADV, a escassas centenas de metros do seu limite poente), embora beneficiando dum enquadramento de elevado valor paisagístico, na situação atual, em termos globais, existem escassos atributos naturais e culturais que proporcionem, face ao seu valor patrimonial efetivo, Valor Universal Excecional ao ADV.

No entanto, pelo facto de se tratar duma área sensível, em resultado da sua exposição visual, qualquer intervenção que venha a ser proposta requer rigor na avaliação e a monitorização da afetação do ADV.

3. AVALIAÇÃO DA AFETAÇÃO DO PROJETO DO DOURO MARINA HOTEL SOBRE O ADV

3.1 Introdução e metodologia

De acordo com a metodologia do ICOMOS, a análise dos impactes do projeto sobre o ADV centra-se na potencial afetação dos atributos naturais e culturais desta paisagem cultural, cuja magnitude e significância poderá induzir alterações a nível global (da autenticidade e integridade) do ADV.

A afetação de atributos do ADV poderá ocorrer potencialmente das seguintes formas:

- Afetação física (por destruição) – ocorre essencialmente na fase de construção, mas prolongando-se o efeito na fase de exploração;
- Impacte visual por introdução de novos elementos na paisagem, incluindo o impacte potencial da intervenção sobre o enquadramento visual de elementos patrimoniais, que se iniciará na fase de construção, atingindo o seu pleno na fase de exploração.

Estes **impactes podem ser diretos**, ou seja, que resultam de ações de construção, da presença ou da exploração da unidade hoteleira, **ou indiretos**, como uma consequência secundária resultante da construção ou exploração do projeto, podendo causar perda física ou alterações ao estado do bem, e que extravasam o âmbito do projeto

A avaliação da **magnitude dos impactes**, ou seja, do grau das alterações que os atributos do ADV poderão potencialmente sofrer pela implementação do projeto, está sistematizada no Quadro 3.1, que constitui uma adaptação da tabela metodológica do anexo 3B do Guia do ICOMOS – *Example Guide for Assessing Magnitude of Impact*.

Quadro 3.1 - Escala de avaliação da magnitude do impacte (Fonte: ICOMOS 2011)

| Classificação | Tipo de alteração |
|-----------------|--|
| Elevada | Paisagem de reconhecida importância internacional inscrita como Património Mundial da Humanidade; Alterações em todos ou na maioria dos atributos, parcelas ou componentes chave que caracterizam a paisagem cultural do ADV (atributos que lhe conferem VUE); alteração visual extrema; alteração considerável do ambiente sonoro de enquadramento do elemento patrimonial, alterações fundamentais nos usos ou acessos; ações que resultem em alteração total do carácter da paisagem cultural e em perda do VUE |
| Moderada | Alterações em vários dos atributos, parcelas ou componentes chave que caracterizam a paisagem cultural do ADV (atributos que lhe conferem VUE);; alterações visuais de várias componentes; alterações consideráveis no ambiente sonoro de enquadramento do elemento patrimonial, alterações consideráveis nos usos ou acessos; ações que resultem em alteração moderada do carácter da paisagem cultural |

| Classificação | Tipo de alteração |
|-----------------------|--|
| Reduzida | Alterações em poucos atributos, parcelas ou componentes chave que caracterizam a paisagem cultural do ADV (atributos que lhe conferem VUE); alterações visuais ligeiras; alterações limitadas no ambiente sonoro de enquadramento do elemento patrimonial, alterações reduzidas dos usos ou acessos; ações que resultem em alteração limitada do carácter da paisagem cultural |
| Negligenciável | Alterações muito reduzidas em atributos, parcelas ou componentes chave que caracterizam a paisagem cultural do ADV (atributos que lhe conferem VUE); sem alterações visuais; alterações muito reduzidas no ambiente sonoro de enquadramento do elemento patrimonial, alterações muito reduzidas dos usos ou acessos; ações que resultem em alteração muito reduzida do carácter da paisagem cultural |
| Nula | Sem alterações em atributos, parcelas ou componentes chave que caracterizam a paisagem cultural do ADV (atributos que lhe conferem VUE); sem alterações visuais ou audíveis; sem alterações na amenidade e comunidades locais |

A atribuição do **significado (ou importância) dos impactes**, resulta do cruzamento da importância do bem patrimonial ADV, considerando os seus atributos culturais ou naturais (Quadro 2.3), com a magnitude do impacte (Quadro 3.1) provocado, numa escala que segue as regras indicadas no Guia do ICOMOS, aqui aplicada ao ADV: neutro / reduzido / moderado / elevado / muito elevado.

O Quadro 3.2 pretende ilustrar essa avaliação do significado dos impactes.

Quadro 3.2 – Avaliação do significado dos impactes

| Importância do bem patrimonial | Escala de magnitude da alteração prevista /impacte | | | | |
|--|--|----------------|----------|----------|---------------|
| | Nula | Negligenciável | Reduzida | Moderada | Elevada |
| ADV (Paisagem Cultural Património Mundial) - Muito Elevada - Atributos que conferem VUE ao ADV | Neutro | Reduzido | Moderado | Elevado | Muito elevado |
| Outros valores ou atributos, não conferentes de VUE ao ADV | Significado do impacte (adverso ou benéfico) | | | | |

| | | | | | |
|----------------|--------|-----------------|--------------------|-------------------------|------------------------|
| Muito elevada | Neutro | Reduzido | Moderado /Elevado | Elevado / Muito elevado | Muito elevado |
| Elevada | Neutro | Reduzido | Moderado /Reduzido | Moderado /Elevado | Muito elevado /Elevado |
| Médio | Neutro | Neutro/Reduzido | Reduzido | Moderado | Moderado /Elevado |
| Reduzido | Neutro | Neutro/Reduzido | Neutro/Reduzido | Reduzido | Reduzido /Moderado |
| Negligenciável | Neutro | Neutro | Neutro/Reduzido | Neutro/Reduzido | Reduzido |

Atendendo ao levantamento das ocorrências dos valores e atributos culturais e naturais do ADV que se apresenta no Quadro 2.3, verifica-se que na área de incidência do projeto do Douro Marina Hotel **não se identificaram** quaisquer ocorrências referentes a:

- Vinhas com armação do terreno em socacos;
- Mortórios;
- Olivais, Amendoais e Laranjais;
- Quintas;
- Património imóvel, classificado ou em vias de classificação;
- Miradouros;
- Matos e matas mediterrânicos;
- Galerias ripícolas e comunidades de leitos de cheia;
- Geossítios;
- Rio Douro;
- Cumeadas relevantes.

A referência aos miradouros e ao Rio Douro é feita, aqui, na perspetiva, da interferência direta das ações do projeto sobre esses elementos (por exemplo, interferência sobre tomadas de vista, ou sobre a margem do Rio).

A questão da visualização da área do projeto e da sua futura implantação a partir de miradouros ou do próprio Douro é avaliada separadamente, como se tratará adiante, assumindo o princípio da avaliação das designadas dissonâncias ambientais provocadoras de intrusões visuais negativas.

Discriminam-se seguidamente as afetações identificadas e a respetiva avaliação do seu impacto, conforme a metodologia apresentada acima.

3.2 Identificação das afetações e avaliação do significado dos impactes

3.2.1 Fase de construção

3.2.1.1 Afetação física de atributos do ADV

Especificamente, relativamente às componentes do projeto e à afetação física de atributos do ADV, verifica-se:

- Estaleiro de obra – a localização prevista não incide sobre atributos naturais ou culturais do ADV. Apesar da relativa proximidade às ruínas da capela do Santo Mártir, não haverá interferência com essa área, além de o estado arruinado deste local de culto contribuir para a eliminação de efeitos indiretos, nomeadamente pela perturbação que possa ser causada pelo estaleiro ou pelas obras a realizar – Assim, avalia-se como **impacte neutro**;
- Acesso a utilizar durante a obra – como já referido acima, o acesso à obra será feito pelo acesso rodoviário que será aberto para acesso principal à unidade hoteleira, abandonando-se a intenção inicial de uma abertura provisória para a obra, parcialmente pela rua da Praia Fluvial e ligação à EN 108-4, que implicaria a demolição de muros de suporte a armações de vinha, o que, deste modo, já não acontecerá. Deste modo, esta intervenção perdurará pela fase de exploração e implica uma passagem inferior à Linha do Douro (sem afetação deste elemento ferroviário), a passagem marginal da povoação de Rede, o atravessamento da ribeira de Rede e a afetação de alguns terrenos ocupados com vinha, não armados em socalcos, e hortas, incluindo o desmonte de alguns muros de compartimentação de terrenos e suporte de terras, de construção contemporânea e considerados como de baixo interesse patrimonial. A construção do acesso rodoviário implicará também a constituição de um aterro que atingirá uma altura máxima de 8,5, parcialmente em área inundável, constituindo uma nova presença nesta área, com alteração importante da modelação local do terreno, ainda que numa extensão relativamente pequena – Assim, avalia-se como **impacte reduzido a moderado**;
- Ligação à ETAR – a sua execução, percorrendo parcialmente um vale com vinhas em socalcos (atributo cultural do ADV), será definida ao longo da rede viária existente, e não será visível na fase de exploração do hotel (visto que será enterrada), não se prevendo uma afetação de atributos do ADV – Assim, avalia-se como **impacte neutro**;
- Implantação do hotel e do projeto de arquitetura paisagista – foram identificadas minas de água e dois muros de contenção, coincidentes com um dos volumes do edifício a construir e outro nos espaços exteriores, coincidente com o limite da parcela. O aparelho construtivo dos muros enquadra-se nos valores do ADV: um muro limítrofe de patamar, para contenção de terras, e um muro limítrofe de propriedade. No entanto, foram avaliados como tendo baixo interesse patrimonial devido à sua cronologia, pelo que não se consideram determinantes para o VUE do ADV, embora um dos muros constitua um importante filtro visual da parcela – Assim, avalia-se como **impacte neutro**.

3.2.2 Fase de exploração

3.2.2.1 Impacte potencial sobre o enquadramento visual do ADV e dos seus elementos patrimoniais

Nesta fase, a análise desenvolvida foca-se no **impacte visual** por introdução dos novos elementos no ADV, que se iniciará na fase de construção, atingindo o pleno na fase de exploração, especificamente:

- Edifício que compõe a estrutura hoteleira;

- Integração paisagística;
- Acesso rodoviário.

A implantação de unidades hoteleiras é considerada como criação de dissonâncias ambientais no ADV, conforme o documento 'Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro – Paisagem Cultural Evolutiva Viva' (Andresen e Rebelo, 2013a):

- “(...) em resultado da maior procura turística que o ADV passou a registar, esta categoria deveria constar em futuros planos de gestão devido a dissonâncias, principalmente de carácter visual que podem potencialmente introduzir. Se bem que no Douro se tenha registado um forte movimento no sentido de uma cultura de turismo em espaço rural reabilitando construções existentes, o surgimento de novas estruturas acaba por procurar localizações privilegiadas, com grande abrangência visual, o que aumenta o impacte potencialmente provocado. Estes impactes são causados pela volumetria, cor, materiais de construção e revestimento das edificações e também, por vezes, pelo tratamento do espaço envolvente, com a criação de estruturas de apoio” (Andresen e Rebelo, 2013a).

Nesse estudo, as dissonâncias resultantes das novas estruturas hoteleiras são caracterizadas por ter:

- Duração: permanente;
- Extensão: pontual ou local;
- Possibilidade de mitigação: dificilmente mitigável;
- Abrangência: Proximidade/médio plano;
- Distribuição: concentrada.

No PIOT-ADV, as dissonâncias ambientais são referidas como intrusões visuais na paisagem do ADV, com **impacte paisagístico negativo**, que são “o resultado de uma atividade no território que provoca uma rotura no metabolismo e na ordem da paisagem, que se traduz numa ocorrência abusiva e estranha a uma dada situação de referência” (Bianchi de Aguiar et al., 2001), mesmo que aqui não se indiquem explicitamente as novas unidades hoteleiras.

Esta questão da visibilidade do projeto foi analisada especificamente no fator da Paisagem do EIA, tendo sido traçada a bacia visual do projeto (Desenho 28 – Anexo II - Volume II) e identificados pontos de observação potenciais sobre o Douro Marina Hotel.

Tendo em conta a classificação das “novas estruturas hoteleiras” como **dissonâncias ambientais do ADV**, para avaliação do impacte potencial da intervenção do hotel sobre o enquadramento visual de elementos patrimoniais foi analisada a sua presença na bacia visual do projeto (como sejam povoações, miradouros, quintas, outros elementos do património):

Em termos de **Povoações** na bacia visual do projeto, identificou-se, além de algum povoamento disperso, apenas a povoação de Rede e o conjunto da Ilha, a reduzida distância, embora não se considerem, pela sua estrutura urbana e pelos elementos edificados que as constituem, estas povoações como núcleos determinantes para o VUE do ADV.

Relativamente às **Quintas e Solares do Douro**, que constituem uma forma de povoamento/exploração agrícola, e compreendem tradicionalmente um núcleo habitacional de maior dimensão, frequentemente sob forma de solar, podendo associar ao núcleo principal uma capela privada, jardins, acomodações para os trabalhadores agrícolas e edifícios de produção, na bacia visual do projeto (Desenho 28, no Anexo II - Volume II) foram identificados na margem norte (naturalmente mais povoada, dada a orientação mais favorável das encostas): o Solar de Santiago, o Solar da Rede, a Quinta de Reimonde e a Quinta da Boavista. A partir do Solar de Santiago, a perceção do projeto será essencialmente ao nível da cobertura

e do alçado nascente do edifício do hotel. Nos outros três locais, será maioritariamente ao nível da cobertura do hotel. Na margem sul destaca-se a Quinta das Adegas, com visibilidade direta e sem condicionamentos para a área do projeto, à exceção de vegetação marginal que se venha a desenvolver. No entanto, não se considera que estas quintas sejam determinantes para o VUE do ADV, ou que a nova perspetiva prevista ponha em causa o respetivo valor patrimonial.

Seguidamente apresentam-se fotografias da situação atual, sendo indicada a localização do ponto de captação das imagens na Figura 3.1. São igualmente apresentadas simulações da implantação do projeto, desde nascente, sul (desde o rio e margem oposta), poente e norte (meia encosta), além de algumas perspetivas intermédias.

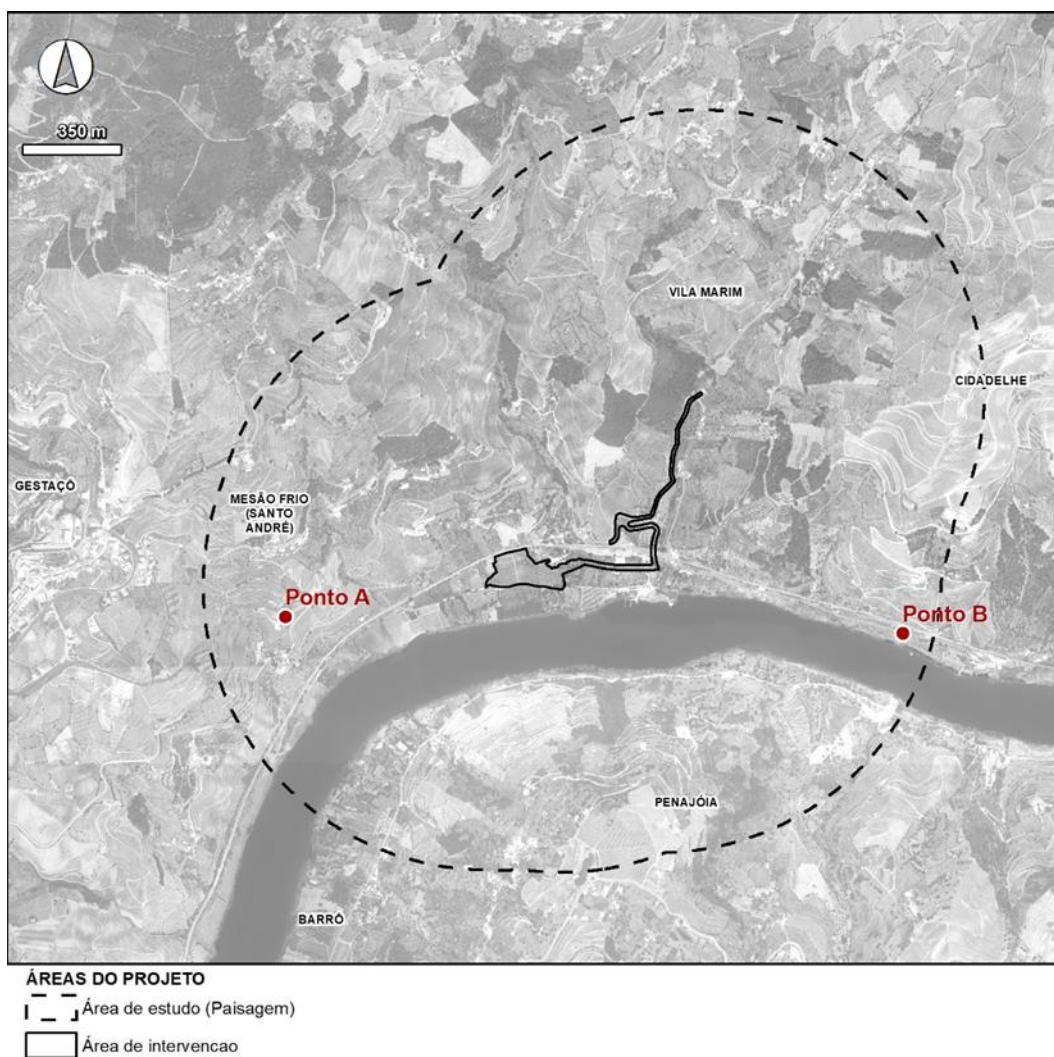


Figura 3.1 - Locais de captação das fotografias



Figura 1.2 - Vista da área do projeto, a partir da EN 108 (ponto A)



Figura 3.3 - Vista da área do projeto, a partir da EN 108 (ponto B)



Figura 3.4 - Simulação da vista do projeto, desde nascente



Figura 3.5 - Simulação da vista do projeto, desde sudeste



Figura 3.6 - Simulação da vista do projeto, desde sul, a partir do rio Douro



Figura 3.2 - Simulação da vista do projeto, desde a margem oposta do Douro



Figura 3.8 - Simulação da vista do projeto, desde sudoeste



Figura 3.9 - Simulação da vista do projeto, desde ponte



Figura 3.10 - Simulação da vista do projeto, desde norte

O acesso rodoviário, que será realizado maioritariamente em aterro, nalguns troços sobre áreas inundáveis, constituirá uma presença visual muito forte neste local. Esta situação será particularmente sensível no troço de ligação à EN108, entre a rotunda prevista e a linha do caminho de ferro, onde o troço em aterro atingirá uma altura máxima de 8,5 metros. Realça-se que esta diferença de cotas incide numa localização com acessibilidade visual elevada, desde nascente (a partir da EN108).



Figura 3.11 - Localização prevista da ligação do futuro acesso viário à EN108 (Google Maps Streetview, Julho de 2019)

A presença do hotel e do acesso rodoviário e a graduação do respetivo impacte visual potencial, no entanto, é indissociável da implementação do respetivo estudo de **integração paisagística**. O projeto de integração paisagista deve ser considerado com um elemento constituinte do projeto do Douro Marina

Hotel, e não como uma intervenção autónoma destinada a mitigar os impactos negativos que venham a verificar-se.

A proposta de paisagismo tem a sua base nos conceitos da paisagem duriense tradicional, enfatizando e valorizando a compartimentação, a armação dos terrenos com recurso a muros de suporte de pedra seca e a rede de percursos; e reforçando o coberto de vegetação ribeirinha. Nesse pressuposto, e apesar de configurar uma alteração da situação existente, considera-se que contribuirá para a valorização da paisagem local, atualmente degradada, e para o reforço dos critérios que distinguem o ADV como património mundial. Neste contexto, a povoação da Rede beneficiará duma requalificação da sua paisagem ribeirinha, propiciando uma maior fruição desta zona.

Adicionalmente, considera-se que a proposta de integração paisagística contribuirá para a integração da volumetria do edifício, com destaque para a visualização desde o plano de água, através de plantações de árvores de grande porte. Por outro lado, considera-se essencial para a atenuação do impacto visual dos taludes de grande dimensão previstos para o acesso rodoviário, resultante da modelação escalonada do terreno associada a plantações.

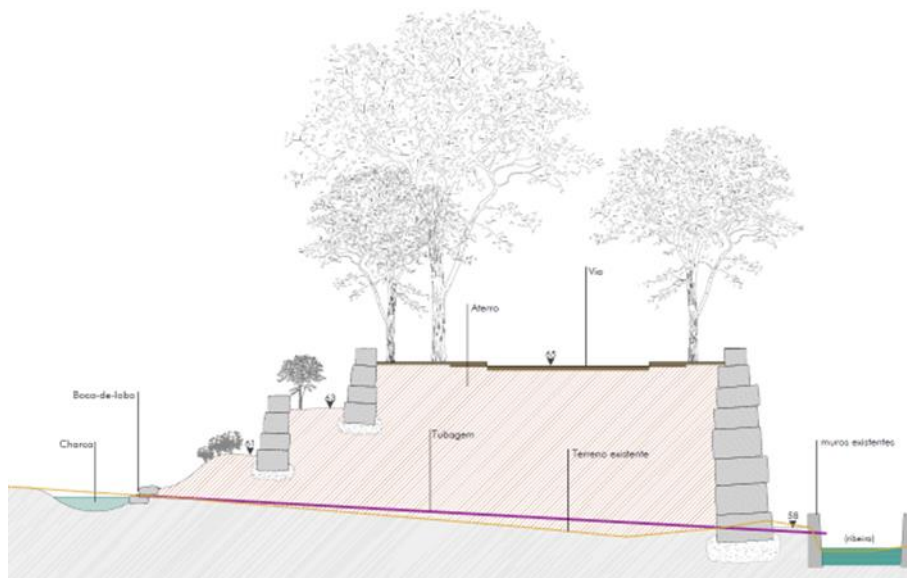


Figura 3.12 - Acesso rodoviário – corte de modelação proposto (Fonte: Pardal et al. (2017))

Em suma, a implementação do estudo de integração paisagística, a detalhar ao nível de projeto de execução, contribui para um impacto positivo significativo, reversível a anulável, considerando que com o tempo deixará de constituir um impacto, ao constituir-se como a nova paisagem local, a médio / longo prazo, em função do momento de execução das plantações e das características do material vegetal previsto (porte, p.e.), e de âmbito local.



Figura 3.13 - Valorização da paisagem local – alameda de acesso ao hotel (Fonte: Pardal et al. (2017))

Noutra escala de análise, o território do ADV é pontuado pela presença de capelas e igrejas isoladas, frequentemente em pontos dominantes da paisagem envolvente, que constituem locais com importância votiva e social na região, mas que funcionam igualmente como miradouros privilegiados sobre o vale do Douro.

Constante do estudo de 'Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro', foi apenas identificado um promontório coincidente com um local de culto / miradouro do ADV, com acessibilidade visual à maioria da área do projeto, situado a oeste desta – a Capela/miradouro de São Silvestre. Este ponto localiza-se a uma distância de cerca de 3 km, pelo que, embora permita a perceção da área como um todo, não permitirá uma visualização nítida.

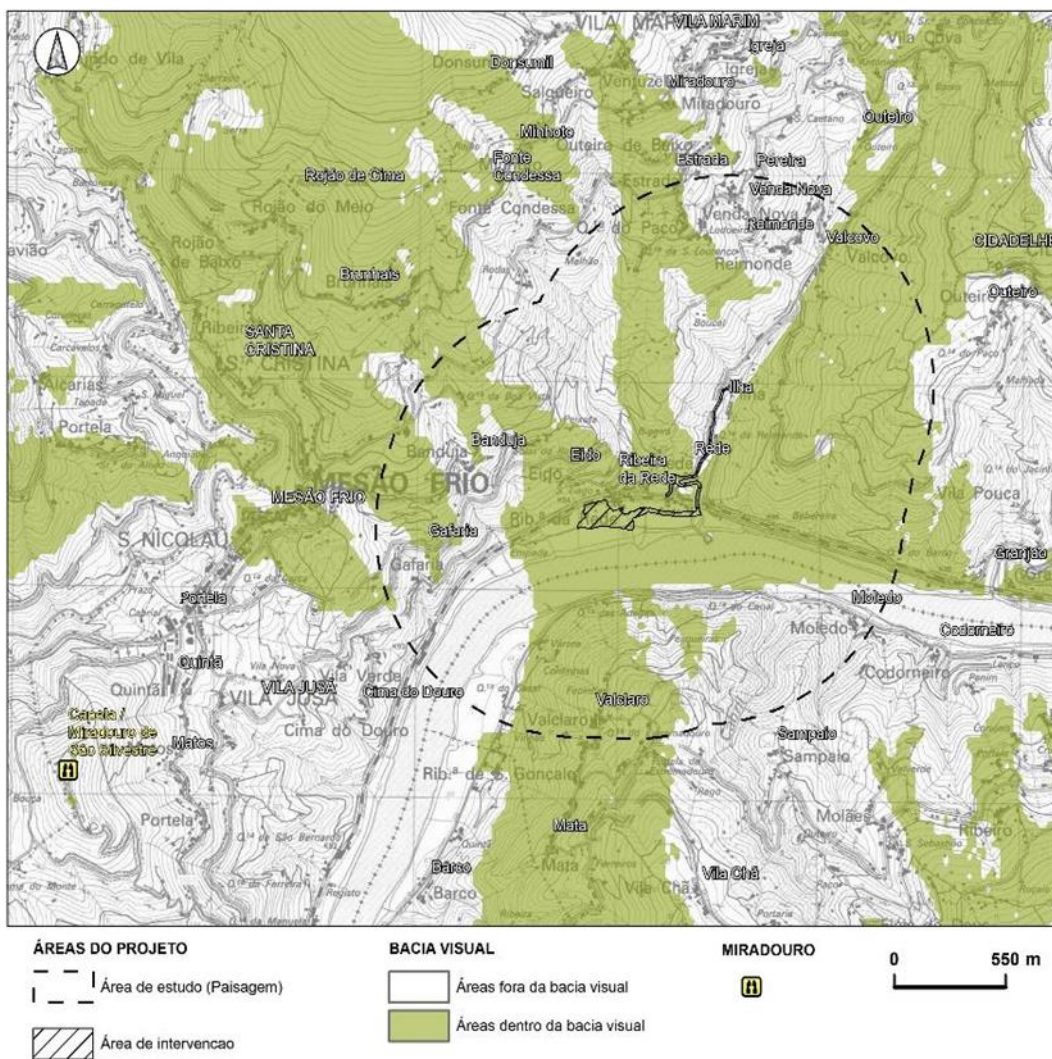


Figura 3.14 - Bacia visual do Miradouro/Capela de São Silvestre, abrangendo a área do projeto (Fonte: IGeoE (1998))



Figura 3.15 - Vista da área do projeto, a partir do Miradouro/Capela de São Silvestre



Figura 3.16 - Simulação da vista do projeto, a partir do Miradouro/Capela de São Silvestre

Foi ainda analisada a localização do Castro de Cidadelhe (a nordeste, coincidente com uma ocorrência patrimonial arqueológica valorizada), mas cuja bacia visual se verificou não abranger a área do projeto. A bacia visual deste ponto obtida através das ferramentas de análise espacial foi comprovada no terreno.

Finalmente, de referir o impacto no enquadramento visual desde o rio Douro, o qual constitui um atributo simultaneamente cultural e natural, como via panorâmica e de comunicação onde se regista uma presença muito significativa de observadores potenciais, embora a visibilidade seja filtrada pela galeria ripícola (ela própria um atributo natural do ADV).

Assim, em termos da afetação do enquadramento visual de atributos do ADV na envolvente do projeto, prevêem-se impactes negativos, com magnitude reduzida a moderada (face ao relativamente reduzido número dos atributos afetados e à reduzida extensão dessas afetações, face à escala da paisagem e da região do ADV), mas incidindo sobre atributos de valor elevado do ADV - Assim, avalia-se como **impacte moderado**.

3.2.3 Fase de desativação

Os impactes decorrentes da eventual desativação do projeto dependerão do tipo de uso de solo que venha a ser dado às diferentes áreas. Num cenário de remoção de infraestruturas das áreas edificadas, são de prever impactes negativos semelhantes aos da fase de construção, determinados pelo funcionamento dos estaleiros e circulação de maquinaria de apoio à empreitada, mas que se considera extemporâneo pretender proceder aqui à sua avaliação objetiva.

3.3 Quantificação das afetações dos atributos do ADV

Procurando sistematizar aqui a abordagem das afetações discutida nos pontos anteriores, apresenta-se uma quantificação das afetações previstas dos diversos atributos do ADV identificados no Quadro 2.3.

Quadro 3.3 – Afetação de vinhas com outros sistemas de armação de terrenos

| Localização / identificação | Número / área / extensão | Significado |
|--|--------------------------|-------------|
| Algumas parcelas com vinha, sem armação de socalcos, em locais atravessados pelo acesso rodoviário a construir | Cerca de 1,2 ha | Reduzido |

Quadro 3.4 – Afetação de muros e latadas

| Localização / identificação | Número / área / extensão | Significado |
|--|--------------------------|-------------------|
| Dois trechos de muros contemporâneos, se contenção de terras e demarcação de propriedade, não conferentes de VUE | Cerca de 380 metros | Neutro a Reduzido |

Quadro 3.5 – Afetação de povoações

| Localização / identificação | Número / área / extensão | Significado |
|---|--------------------------|-------------------|
| Algumas edificações dispersas na envolvente próxima da área de intervenção e a povoação de Rede, não conferentes de VUE | Uma povoação | Neutro a Reduzido |

Quadro 3.6 – Afetação de locais de culto

| Localização / identificação | Número / área / extensão | Significado |
|--|--------------------------------|-------------------|
| Ruínas da capela do santo Mártir, imediatamente a norte da área de intervenção | Uma capela, em estado de ruína | Neutro a Reduzido |

Quadro 3.7 – Afetação de vias panorâmicas

| Localização / identificação | Número / área / extensão | Significado |
|---|--------------------------|-------------|
| Não ocorre afetação direta com significado de vias rodo ou ferroviárias, com carácter panorâmico, por parte de ações do projeto | - | Neutro |

Quadro 3.8 – Afetação de linhas de água

| Localização / identificação | Número / área / extensão | Significado |
|---|-----------------------------|-------------|
| Atravessamento da ribeira da Rede, pelo acesso rodoviário | Cerca de 200 m ² | Reduzido |

Na abordagem da avaliação do significado das afetações do projeto sobre o ADV, discutiu-se também acima o **impacte visual** esperado da instalação desta unidade hoteleira e das suas áreas circundantes e de serviços, considerando-se que essa afetação tem um significado **negativo moderado**.

3.4 Medidas de mitigação dos impactes negativos

Na avaliação desenvolvida no EIA foram identificados alguns impactes negativos sobre o ambiente, decorrentes da construção, instalação ou presença do Douro Marina Hotel, sendo proposto um conjunto de medidas para a mitigação ou eliminação desses impactes.

No que respeita aos impactes relacionados com as afetações do ADV, são explicitamente apresentadas as seguintes:

3.4.1 Fase de projeto de execução

ADV1. Implementar a medida geral preconizada para a Paisagem, relativa à integração no projeto das medidas de minimização para as estruturas hoteleiras previstas no PIOT-ADV.

3.4.2 Fase de construção

ADV2. Preconiza-se a integração/preservação de estruturas de delimitação de propriedade (muro e, pedra) e da vegetação de porte relevante preexistentes na intervenção proposta, sempre que possível.

Como já se abordou no ponto 3.2.2.1, o projeto do Douro Marina Hotel considera um **estudo de integração paisagista**, a detalhar em fase de projeto de execução, que não apenas dê cumprimento a essa necessidade, conforme as disposições do PIOT-ADV, mas que se constitua como parte plena do próprio projeto, procurando simultaneamente mitigar impactes visuais negativos e contribuir para a requalificação desta área e a valorização paisagística da própria unidade hoteleira.

4. CONCLUSÕES SOBRE A AFETAÇÃO DO ALTO DOURO VINHATEIRO

A análise das afetações do Bem ADV pelo projeto do Douro Marina Hotel, procurando avaliar o significado dos impactes daqui decorrentes, permitiu identificar um escasso número de atributos culturais ou naturais conferentes de VUE ao ADV localizados, ou potencialmente afetados, pela intervenção proposta.

Da lista de atributos solicitada, apenas se identificou a ocorrência de vinhas sem armação de socacos, muros de suporte de terras, delimitação de propriedade ou sustentação de terras, sem características que permitam a conferência de VUE, uma povoação e algumas edificações dispersas, igualmente sem características que confirmam VUE, uma capela, em avançado estado de ruína, a interferência com vias rodo e ferroviárias e o atravessamento de uma ribeira.

Salienta-se a ausência de vinhas em socacos, de muros de armação de socacos, pré ou pós-filoxera, aldeias vinhateiras ou elementos do património cultural classificado ou em vias de classificação, de mortórios, de pomares, culturas e matos mediterrânicos, de geossítios e de outros valores naturais de maior importância para a atribuição de VUE ao ADV.

Nos documentos enquadradores e orientadores da conservação do ADV e das intervenções que nesta Paisagem se realizem, a implantação de unidades hoteleiras é geralmente considerada como uma dissonância ambiental e avaliada como potenciadora de impactes visuais negativos.

No caso deste projeto, esses impactes visuais negativos foram igualmente identificados, sobretudo nas visualizações a partir do próprio Rio Douro e da sua margem esquerda, de pontos das vias rodo e ferroviárias mais próximos do local do Hotel e do miradouro da capela de S. Silvestre.

Este impacte visual negativo foi avaliado como moderado.

Deste modo, no âmbito do presente EIP concluiu-se que, embora o projeto se enquadre nas tipologias de dissonâncias ambientais identificadas no ADV (novas estruturas hoteleiras) e se tenham identificado impactes negativos associados, essencialmente pela afetação visual na fase de exploração, impacte que deverá ser atenuado pela integração no projeto e a concretização das medidas constantes do regulamento do PP da Rede e do PIOT-ADV, nomeadamente o projeto de integração paisagística, a detalhar ao nível de projeto de execução, **a execução e exploração do Douro Marina Hotel não colocará em causa a salvaguarda da autenticidade e da integridade da paisagem do ADV**, que levaram à sua classificação pela UNESCO como Paisagem Cultural, viva e evolutiva.

REFERÊNCIAS

ABREU, A.; CORREIA, T.P; OLIVEIRA, R.(coord.) (2002). Contributos para a identificação e caracterização da paisagem em Portugal Continental. Vol.II Grupos de Unidades de Paisagem A (entre Douro e Minho) a E (Douro). DGOTDU. [s.l.].

AGUIAR, F.B. (2002) O Alto Douro Vinhateiro, uma paisagem cultural, evolutiva e viva. In Douro – Estudos & Documentos. Vol. VII (13). p.143-152.

ANDERSEN, T. (s.d.). A paisagem do Alto Douro Vinhateiro: evolução e sustentabilidade. [disponíveis em: <http://www.unizar.es/fnca/duero/docu/p315.pdf> (consultado em Maio de 2012)]

ANDERSEN, T.; REBELO, J. (2013a). Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva. Volume 1 - Relatório de Avaliação. CIBIO UP/UTAD. Porto.

ANDERSEN, T.; REBELO, J. (2013b). Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva. Volume 2 - Estudos de Base. CIBIO UP/UTAD. Porto.

ARQ2525 (2019). Memória Descritiva e Justificativa. Vila Nova de Gaia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO (CMMF) (2019). Sítio da Câmara Municipal de Mesão Frio. Disponível em: <https://www.cm-mesaofrio.pt/> [consultado em novembro de 2019]

CANCELA D'ABREU, A, ET AL. (2004). Contributos para a Identificação e Caracterização da paisagem em Portugal Continental. Vol.II Grupos de Unidades de Paisagem A (entre Douro e Minho) a E (Douro). Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Lisboa.

CCDR-N (2017). Missão Douro. Disponível em: <http://www.ccdr-n.pt/missaodouro> [consultado em dezembro de 2019].

CMMF – Câmara Municipal de Mesão Frio (2009), Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Rede.

DOURO COMUNIDADE INTERMUNICIPAL (2014). Proposta de Alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro. Estudos de Base. Anexo A - Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro – Paisagem Cultural Evolutiva Viva. Volume 2.

DOURO VALLEY (2015). Quintas – Vale do Douro. IVDP - Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto. Disponível em: http://www.dourovalley.eu/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=79223#page=1&order=1&text=&subCats=61,60&areaPOI=DV [consultado em setembro de 2015].

DOURO VALLEY (2019). Via navegável do Douro – navegação de recreio. Disponível em: <http://www.dourovalley.com/poi?id=8073&r=8> [consultado em novembro de 2019].

ICOMOS (1999) Carta Sobre o Património Construído Vernáculo. Ratificada pela 12.^a Assembleia Geral do ICOMOS, México. Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (ICOMOS). México.

ICOMOS (2011). Guidance on Heritage Impact Assessments for Cultural World Heritage Properties. Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (International Council on Monuments and Sites – ICOMOS). Disponível em: http://www.icomos.org/world_heritage/HIA_20110201.pdf [consultado em maio de 2016].

LOURENÇO-GOMES, L.; REBELO, J. (2012). "Alto Douro Vinhateiro património da humanidade: a complexidade de um programa de preservação" in Pasos. Revista de turismo y Património Cultural. vol 10, nº 1: 3-17.

PARDAL, S.; PEIXOTO, F. DE L.; DETUERK, J.; SÍTIMA, L.; LOUREIRO, A. R.; DOS SANTOS, D. R. M.; SAAVEDRA, N. (2017). Douro Marina Hotel – Projeto de Integração Paisagista. Outubro de 2017.

RAMOS, C.; FONSECA, G. (Missão Douro – CCDR-N) (2014). "Interpretação do significado de Paisagem cultural: O valor da chancela UNESCO no caso do Alto Douro Vinhateiro" in Seminário "Alto Douro Vinhateiro: Território de Ciência e Cultura - UTAD, 25 e 26 de junho de 2014.

SOEIRO, T.; ROSAS, L.; FAUVRELLE, N. (2002). In Douro – Estudos & Documentos. Vol. VII (14), p.147-163.

SOUSA, M; CARDOSO, M.; QUEIROZ, j.; CASTRO, R.; GUIMARAENS, D; MAGALHÃES, A. (s.d.). Douro Património Mundial. Preservação e formas de armação do terreno numa paisagem evolutiva e viva. In [disponíveis em: www.drapn.minagricultura.pt/drapn/conteudos/fil_trab/Trabalho%20Douro%20Património%20Mundial.pdf (consultado em Abril de 2012)]

SOUSA, M; CARDOSO, M.; QUEIROZ, J.; CASTRO, R.; GUIMARAENS, D; MAGALHÃES, A. (s.d.). Douro Património Mundial. Preservação e formas de armação do terreno numa paisagem evolutiva e viva. Disponível em: www.drapn.minagricultura.pt/drapn/conteudos/fil_trab/Trabalho%20Douro%20Património%20Mundial.pdf [consultado em Abril de 2012].